



**ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2019 - SRP**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019, às 10:05 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Cícero José Vieira Pinto e Antônio Francisco Alves Marcelino, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2019 - SRP**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT BEBE PARA O BENEFÍCIO EVENTUAL DE FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, JUNTO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

**FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02**

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **CREDENCIADOS: T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.255.771/0001-58, credenciou o Senhor Thiago Pinheiro Paiva, portador do CPF nº 646.514.873-00. **VALDOMIRO RIBEIRO MAGALHAES NETO 07962279346**, inscrita no CNPJ nº 32.845.748/0001-81, credenciou o Senhor Valdomiro Ribeiro Magalhães Neto, portador do CPF nº 079.622.793-46. **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.810.730/0001-28, credenciou o Senhor Ramon Florêncio Marreira, portador do CPF nº 054.492.693-58.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º  
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

O Pregoeiro anunciou ainda que, vai abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Foram declaradas **CLASSIFICADAS**. Após isto, foram registrados os preços individuais nos mapas de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento dos licitantes. Culminando no seguinte resultado:

ITENS:	VENCEDOR	MENOR LANCE
01	T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME	2.750,00
02	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME	936,00
03	T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME	251,00
04	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME	1.536,00
05	T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME	1.079,00
06	T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME	363,60
07	T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME	1.539,60
08	T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME	782,40
09	T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME	239,00
10	T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME	2.150,00
11	T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME	1.000,00
12	T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME	575,00
13	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME	780,00
14	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME	1.296,00
15	T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME	2.090,00
16	T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME	500,00
17	T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME	360,00



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



**FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02**

Após terem sido declaradas **VENCEDORAS** foi aberto o envelope que contém os documentos de habilitação das empresas que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio é ainda franqueada a vista aos licitantes presentes. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada **INABILITADA**: A empresa **VALDOMIRO RIBEIRO MAGALHAES NETO 07962279346** por apresentar cédula de identidade sem autenticação descumprindo ao item 5.1.1 do edital; deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica conforme item do edital 5.3.1 do edital; Apresentou Certidão negativa de falência sem autenticação descumprindo o item 5.4.1 do edital. As empresas **T PINHEIRO PAIVA EIRELI - ME; MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME** foram declaradas **HABILITADAS** por atender todas as exigências editalícia. Após isto, o Pregoeiro indaga aos representantes presentes se deseja fazer alguma consideração a esta fase. Os representantes declarou nada a fazer registrar.

**FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Os representantes presentes declaram desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 10.06.2019 às 12:55horas.

*José Higo dos Reis Rocha*  
**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Pregoeiro

*Cicero José Vieira Pinto*  
**CICERO JOSÉ VIEIRA PINTO**  
Equipe de Apoio

*Antônio Francisco Alves Marcelino*  
**Antônio Francisco Alves Marcelino**  
Equipe de Apoio

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
T PINHEIRO PAIVA EIRELLI-ME	19.255.771/0001-58	
VALDOMIRO RIBEIRO MAGALHAES NETO 07962279346	32.845.748/0001-81	
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME	21.810.730/0001-28	